



# Câmara Municipal de Ouro Branco

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº / 2024

## INSTITUI NO ÂMBITO MUNICIPAL A MEDALHA "DONA JANDIRA" E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

A vereadora que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, com fundamento no artigo 49 da Lei Orgânica do Município de Ouro Branco/MG c/c artigo 69, V do Regimento Interno desta Casa Legislativa, apresenta o seguinte projeto de resolução:

**Art. 1º.** Fica instituída a **Medalha “Dona Jandira”**, destinada a agraciar artistas, personalidades ligadas às artes em geral, promotores e gestores de cultura, grupos artísticos, organizações da área artístico-cultural e iniciativas brasileiras ou estrangeiras com atuação comprovada no campo das artes e economia criativa relacionada às artes, os quais, por seus méritos, tenham se distinguido e prestado serviços relevantes para cultura no Município de Ouro Branco e sejam credoras de reconhecimento público a ser outorgado anualmente pela Câmara Municipal.

**Parágrafo Único:** Para os efeitos desta resolução, serão consideradas as manifestações artísticas da Música, Dança, Pintura, Escultura, Teatro, Literatura, Cinema, Fotografia, História em Quadrinhos, Jogos Eletrônicos (Videogames) e Arte Digital (Artes Gráficas Computadorizadas 2D, 3D e Programação).

**Art. 2º.** A indicação deverá ser acompanhada do “curriculum vitae” do(a) indicado(a), assim como dos elementos que justifiquem a concessão.

**Parágrafo único:** As condições essenciais para ser agraciado(a) com a Medalha “Dona Jandira” são:

- I. possuir idoneidade moral, conduta pessoal ilibada e elevado conceito na classe e na comunidade artística a que pertencer;
- II. ser reconhecido pelos seus pares e sociedade pelo papel de excelência e relevância artística na sua trajetória e/ou atuação na área cultural.

**Art. 3º.** A entrega da medalha se dará na sessão solene de Honrarias anualmente realizada pela Câmara Municipal de Ouro Branco.

**Art. 4º.** A medalha poderá ser concedida a título póstumo.



# Câmara Municipal de Ouro Branco

**Art. 5º.** Será cassada a condecoração do agraciado que praticar qualquer ato contrário ao espírito e à dignidade da honraria.

**Art. 6º.** As despesas decorrentes da execução desta resolução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 7º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ouro Branco, 30 de outubro de 2024

Valéria de Melo Nunes Lopes  
Vereadora (PDT)



# Câmara Municipal de Ouro Branco

## JUSTIFICATIVA

Constituição Federal : “Art. 215. O Estado garantirá a todos o pleno exercício dos direitos culturais e acesso às fontes da cultura nacional, e apoiará e incentivará a valorização e a difusão das manifestações culturais.”

Somos seres relacionáveis, por isso a arte se tornou uma grande ferramenta de comunicação para expor sentimentos, pensamentos, anseios e preocupações. Com a arte a cultura se constroi, elas estão completamente interligadas.

A arte estimula a percepção, a sensibilidade, a cognição, a expressão e a criatividade. Além disso, a arte tem sua função social, pois é capaz de reinserir pessoas na sociedade e de ampliar os horizontes de cidadãos marginalizados.

A **arte** tem grande influência e reflete as características **culturais de um povo**. Se por um lado a sociedade produz a **arte**, por outro lado a **arte** também constroi a sociedade, através do espaço da memória. **Arte é cultura**, que por sua vez é sensibilidade e cidadania.

Assim, o presente Projeto de Resolução tem como principal finalidade, reconhecer, homenagear e estimular os artistas de nossa cidade que mais se destacaram no período de 01 (um) ano em prol da promoção da arte e da cultura de nossa comunidade.

Por conseguinte, nos cabe o papel de valorizar e enaltecer os artistas que tanto contribuem para a construção social de nosso Município.

### **E quem foi Dona Jandira?**

Jandira Celia, carinhosamente conhecida como DONA JANDIRA, foi uma das mais importantes representantes da música popular residentes em nosso Município.

As realizações de Dona Jandira, na carreira musical começaram depois que ela se mudou de Maceió, capital de Alagoas, onde nasceu, estudou pedagogia, tornou-se professora, casou-se, teve dois filhos, netos, ficou viúva e se aposentou e passou a viver em nossa cidade. Foram os trabalhos como artesã e comerciante, assumidos após a aposentadoria, que renderam uma proposta, em 1998, para trabalhar na cidade, onde ela fixou morada no distrito de Itatiaia, nosso charmoso vilarejo histórico.

Já ambientada ao sossego da pequena comunidade, ela atraiu olhares curiosos quando foi flagrada cantando e, de imediato, recebeu um convite de uma funcionária da Prefeitura de Ouro Branco. “Estava cantarolando com meu violãozinho quando uma moça me abordou e convidou para desenvolver um trabalho com música na comunidade, mas eu expliquei a ela



# Câmara Municipal de Ouro Branco

que não tinha condição disso. Eu não era profissional e só queria trabalhar com artesanato”, dizia ela. Até que foi convencida, fundou com os moradores da região o coral infantojuvenil Os Bem-Te-Vis e precisou se inscrever na Ordem dos Músicos para realizar apresentações com o grupo.

O ano era 2004, e na banca examinadora estava o músico, compositor e arranjador José Dias. “Quando ela chegou, já foi uma surpresa. Uma senhora de idade, que não era comum nesta prova, com lencinho na cabeça e um violão na mão. Quando ela cantou, fiquei abismado com a interpretação dela, muito forte e cheia de emoção”.

Em 1º de dezembro de 2004, Dona Jandira fez sua estreia nos palcos no Vinil Cultura Bar, uma casa de shows na Savassi, região Centro-Sul de Belo Horizonte. A partir daí, foi considerada uma grande revelação da música mineira. Foram 347 shows distribuídos em turnês anuais, incluindo São Paulo, Rio de Janeiro, Brasília, Recife, o interior de Minas Gerais e uma ida a Évora, em Portugal, onde participou do festival Exib Música, em 2016.

Infelizmente tivemos a tristeza de perder esse nosso talento este ano; Dona Jandira faleceu aos 86 anos de idade. A instituição da medalha não só é uma forma de prestar uma homenagem póstuma como também uma forma de reconhecer o trabalho de tantos artistas que desempenham papel tão importante em nossa cultura local.

Pelas avocadas razões, pedimos aos nobres colegas desta Colenda Casa que aprovelem a presente proposta.

Ouro Branco, 30 de outubro de 2024.

Valéria de Melo Nunes Lopes  
Vereadora